



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**INDICAÇÃO Nº 165/2023**

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

**Assunto**

Indico ao poder executivo fazer manutenções nas calçadas dos bairros de Jaciara que estão danificadas e não foram beneficiadas pelo PASSEIO LEGAL. Existem muitas calçadas quebradas que se faz necessários reparos.

**JUSTIFICATIVA,**

É importante todas as calçadas estarem em boas condições para a trafegabilidade dos pedestres, isso é importante para acessibilidade das pessoas que principalmente necessita dessas atualizações, sabemos também que as calçadas é uma meio de segurança para as pessoas e crianças, então aqui solicito ao poder executivo fazer essas atualizações nas calçadas.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

03/10/2023 Gabinete do Vereador

**VEREADOR**  
**LEÔNIDAS**  
**LEITÃO**

**Autor**



<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	866
Data	03/10/23
	884